



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.453 - DE 21 DE MAIO DE 1.997

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "DEZIDÉRIO GALLO, A PRAÇA LOCALIZADA NA VILA AMORIM

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 20 de maio de 1.997, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada nos cruzamentos da Avenida Cel. Neca Junqueira, com a Avenida Alagoas e Rua Francisco Volch, na Vila Amorim, fica denominada de "**PRAÇA DEZIDÉRIO GALLO**".

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 21 de maio de 1.997.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "A Comarca Regional", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município


ROBERTO LUIZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
Elisio ... de Lima
Luis Marcelo ... de Lima
Oficial Substituto



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
Elisio Theodoro Theodoro de Lima
Oficial Substituto
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto